



## Autoavaliação em relação às principais exigências da SMO 6-Investigação e Disciplina

A Obrigação da Declaração de Membros da IFAC (SMO) 6, Investigação e Disciplina (I&D), estabelece os requisitos de uma organização associada à *International Federation of Accountants* (IFAC) com relação aos mecanismos que preveem a investigação e a disciplina dos profissionais que deixam de exercer e manter as normas profissionais e as obrigações relacionadas de um membro da IFAC. A SMO 6 estabelece a estrutura e outras orientações com respeito a três aspectos-chave de um processo de I&D: investigação, disciplina e recurso. Um sistema de I&D abrangente e funcional é do melhor interesse dos contadores profissionais, das PAOs (Organizações Profissionais de Contabilidade) e do público, pois mantém a confiança do público na profissão e nos serviços profissionais. Um sistema de I&D robusto permite que a PAO ou autoridade outorgante resolva descumprimentos de normas éticas e regulamentos profissionais.

Embora nem todas as organizações membros da IFAC talvez estejam diretamente envolvidas em todos os aspectos de I&D, atuando como organizações membros da IFAC, devem [cumprir ou demonstrar planos](#) para cumprir a [Obrigação da Declaração de Membros da IFAC - SMO 6](#), que requer que as PAOs estabeleçam ou deem apoio ao estabelecimento e funcionamento de um sistema de I&D. Os membros da IFAC devem ser partes interessadas com conhecimento tendo em conta os processos e os resultados sustentáveis e contínuos de cumprimento em suas jurisdições.

Quando a organização membro da IFAC não tiver autoridade, nem autoridade compartilhada, para estabelecer esse sistema, a organização membro da IFAC deve identificar e tomar a série apropriada de medidas para atender às exigências da SMO 6 (por exemplo, defender junto aos responsáveis a implementação das melhores práticas da SMO 6; articular com os responsáveis em relação aos resultados dos procedimentos de I&D para implementar mais treinamento ou outras sanções, conforme necessário).

Esta lista de controle tem o objetivo de auxiliar as PAOs a:

- ✓ **facilitar uma avaliação de alto nível** do sistema de I&D em suas jurisdições em relação à referência global SMO 6, com o objetivo de desenvolver roteiros para eliminar defasagens conforme necessário, fomentando assim a confiança pública em sua jurisdição;
- ✓ **umentar a conscientização sobre a SMO 6 e seus requisitos** entre as partes interessadas e ajudá-las a entender como os requisitos da SMO 6 devem ser incorporados aos sistemas de I&D; e
- ✓ **incentivar a colaboração e a comunicação aberta** em jurisdições onde a fiscalização é realizada por um conselho de supervisão pública, pelo governo ou por outra agência reguladora.

*Esta lista de controle complementa os requisitos pormenorizados contidos na SMO 6 e não abrange todos os requisitos das normas profissionais relevantes. As organizações membros da IFAC devem se familiarizar diretamente com as [SMOs](#) e as [normas internacionais](#). As organizações membros da IFAC conseguem encontrar histórias de sucesso de PAOs relacionadas à I&D no Portal Global de Conhecimento da IFAC em [Desenvolvimento da Profissão Contábil](#).*



Melhores Práticas da SMO 6	Sim	Não	Parcialmente	Outros Comentários / Esclarecimentos
<b>Escopo do sistema</b> Existe um sistema de investigação, disciplina e recursos para a profissão contábil. O sistema está operacional.				
As informações sobre os tipos de desvio de conduta que podem acarretar ações de investigação se encontram disponíveis ao público.				
<b>Início dos Procedimentos</b> É adotada uma abordagem tanto "baseada em queixas" quanto uma "baseada em informações". <sup>1</sup>				
Foi estabelecido um link com os resultados das análises de CQ.				
<b>Processo investigativo</b> Existe um comitê ou órgão similar para a realização de investigações.				
Os membros de um comitê são independentes quanto ao sujeito da investigação e demais partes relacionadas (sem conflito de interesses).				
<b>Processo disciplinar<sup>2</sup></b> Existe uma comissão/entidade disciplinar separada para tomar decisões disciplinares sobre os encaminhamentos do comitê investigativo.				
Os membros do comitê/entidade incluem contadores profissionais, bem como não contadores.				

<sup>1</sup> A abordagem baseada em informações não substitui a abordagem baseada em queixas; é mais um processo que oferece ao público maior proteção. Faz isso permitindo que o braço investigativo e disciplinar do órgão responsável instaure uma investigação (mesmo sem haver queixas) quando as informações forem recebidas de fontes confiáveis que dão indícios da possibilidade de desvio de conduta.

<sup>2</sup> Um comitê ou painel com responsabilidade por questões disciplinares deve ser estabelecido para conhecer os processos em que o comitê investigativo tenha decidido formalizar acusações profissionais. Um equilíbrio entre perícia profissional e discernimento externo reforça a objetividade e, por este motivo, o comitê disciplinar deve incluir contadores e não contadores. Nenhuma pessoa deve integrar **tanto** o comitê investigativo quanto o painel disciplinar ao mesmo tempo.



Melhores Práticas da SMO 6	Sim	Não	Parcialmente	Outros Comentários / Esclarecimentos
O tribunal demonstra independência quanto ao sujeito da investigação e demais partes relacionadas (sem conflito de interesses).				
<b>Sanções</b> O sistema disciplinar permite a imposição de uma extensa gama de penalidades. É particularmente importante incluir (a) a perda da designação profissional; (b) a restrição e afastamento dos direitos à prática; e (c) a exclusão da associação como membro.				
<b>Direitos de representação e recursos</b> Existe um órgão recursal terceiro que é separado tanto do comitê disciplinar quanto do comitê investigativo.				
<b>Processos Administrativos<sup>3</sup></b> São estabelecidos prazos para o julgamento de todos os processos.				
São estabelecidos mecanismos de rastreamento para o monitoramento do progresso na investigação e disciplina, além de procedimentos relacionados.				
São estabelecidos registros das investigações e de processos disciplinares.				
<b>Considerações de Interesse Público</b> As atividades são respaldadas para garantir que o público fique ciente de que existe um sistema investigativo e disciplinar na jurisdição.				

<sup>3</sup> A organização responsável pelo sistema de I&D deve ter metas com prazos para o processamento completo de todos os processos e visar cumpri-las sempre que possível. Normalmente, o eventual prazo deve começar na data de recebimento de informações suficientes para justificar uma investigação. Os mecanismos de rastreamento asseguram que todas as investigações e litigâncias sejam prontamente tratadas, e que todas as medidas necessárias sejam tomadas no estágio apropriado. Atrasos desnecessários podem ameaçar a I&D eficaz dos processos. É potencialmente injusto tanto para autores como para réus e pode ser prejudicial a um processo de outra forma fundamentado. Os mecanismos de rastreamento são importantes para o monitoramento do progresso nas investigações e litigâncias, e para agilizar a atuação pontual para minimizar atrasos.



Melhores Práticas da SMO 6	Sim	Não	Parcialmente	Outros Comentários / Esclarecimentos
É estabelecido um processo para a análise independente de queixas nas quais não houve seguimento. <sup>4</sup>				
Os resultados dos trâmites investigativos e disciplinares são colocados à disposição do público.				
<b>Articulação com Órgãos Externos</b> Há um processo apropriado de articulação com órgãos externos sobre o possível envolvimento em crimes e delitos graves.				
<b>Análise periódica da implementação e eficácia</b> São realizadas análises periódicas da implementação e eficácia do sistema e são implementadas medidas corretivas.				

<sup>4</sup>O objetivo deste processo de análise independente (ou seja, quando o sujeito é investigado e posteriormente não é encaminhado a um painel disciplinar) é estudar as informações disponíveis e decidir se o comitê investigativo chegou a uma decisão razoável com base em informações completas. Os detalhes do processo são um assunto a ser determinado pelo órgão responsável pela investigação e pelo sistema disciplinar. Entretanto, a existência de um processo de análise independente eficaz é essencial para demonstrar que os processos de investigação reconhecem os direitos humanos e a justiça natural, atendendo com efeito ao interesse público. É importante não apenas para o réu, para o autor e demais partes envolvidas no processo investigativo e disciplinar, mas também para a reputação do órgão responsável e da profissão na esfera nacional e internacional.